



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do PPC e oferta do curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental - Programa Mulheres Mil – Bolsa Formação (FIC), do Câmpus Tijucas, IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, aprovado por meio da Resolução CONSUP 19/2017;

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus, de 03 de dezembro de 2025;

Considerando que o Câmpus Florianópolis Continente é o Câmpus “solidário” do câmpus Tijucas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o PPC e a oferta do Curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental - Programa Mulheres Mil – Bolsa Formação (FIC), do Câmpus Tijucas do IFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Vinicius De Luca Filho
Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Portaria do Reitor Nº 2999, de 14 de agosto de 2025.
